



9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.238/2021

(DISPENSA n. 013/2021 – Processo de Licitação n. 093/2021).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariaíva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.076.745/0001-44, já devidamente qualificado nos autos do processo da DISPENSA nº013/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO vigência contratual com efeitos a 28/06/2026 até 28/06/2027.

1.2 Ainda, mediante os critérios objetivos de medição, mecanismos auditáveis de liquidação da despesa, documentação comprobatória suficiente, da exclusão dos serviços de triagem e processamento de resíduos inservíveis/RSU, promove-se:

- i. **A SUPRESSÃO DE VALORES** com a redução no valor mensal estabelecido de R\$61.773,94 para o valor mensal de R\$39.118,30(trinta e nove mil cento e dezoito reais e trinta centavos), com a composição mensal máxima sugerida vincula a disponibilização de associados para a execução da coleta seletiva por meio dos caminhões-baú.
- ii. Os recursos oriundos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações são decorrentes da indicação contábil nº068/2026 de fls. 054, bloqueio 1455034/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –(043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ juridico @jaguariaiva, pr.go.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado,
é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 13 de Julho de 2026.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES
AMIGOS DA NATUREZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
